

PORTARIA Nº 023/2023, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE DAIANE CECATTO DO CARGO DE SERVENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal em exercício de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001; Lei Complementar nº. 037/2018 e alterações posteriores,


RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a partir do dia 01 de fevereiro de 2023 a **Sra. DAIANE CECATTO** portadora do CPF nº. XXX.XXX.379-48 e RG nº. X.XXX.026 SSP/SC, do Cargo de Servente, lotada junto à Secretaria de Assistência Social, Nível 110, do Grupo I - SEG, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Aplica-se a exoneração desta portaria o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 26 de janeiro de 2023.


RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Portaria 023/2023</u>
DATA:	<u>26/01/2023</u>
EDIÇÃO Nº:	<u>4105</u>
<u>Lois</u> Assinatura	


MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a partir do dia 01 de fevereiro de 2023 a Sra. CAMILA DALL AGNOL portadora do CPF nº XXX.XXX.579-54, RG nº. X.XXX.482 SSP/SC, do Cargo de Assistente Administrativo, lotada junto à Secretaria de Saúde, Nível 122, do Grupo II-SAU, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Aplica-se a exoneração desta portaria o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 25 de janeiro de 2023.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 023/2023, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

Publicação Nº 4510890

PORTARIA Nº 023/2023, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE DAIANE CECATTO DO CARGO DE SERVENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal em exercício de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001; Lei Complementar nº. 037/2018 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a partir do dia 01 de fevereiro de 2023 a Sra. DAIANE CECATTO portadora do CPF nº. XXX.XXX.379-48 e RG nº. X.XXX.026 SSP/SC, do Cargo de Servente, lotada junto à Secretaria de Assistência Social, Nível 110, do Grupo I - SEG, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Aplica-se a exoneração desta portaria o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 26 de janeiro de 2023.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - CHAMADA PÚBLICA 001/2023 ATA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

Publicação Nº 4510883

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - CHAMADA PÚBLICA 001/2023
ATA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, Sr. RAFAEL MARIN, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, a Ata de Classificação Final referente ao Processo Seletivo Simplificado - Chamada Pública Edital nº 001/2023, para seleção do cargo de Fisioterapeuta 20 (vinte) horas semanais.

1. Apresentamos abaixo a Ata de Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado - Chamada Pública Edital nº 001/2023, para o cargo de Fisioterapeuta para o Município de Serra Alta (SC), conforme anexo I.

2. O presente documento entra em vigor na data de sua publicação.